



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA DO CONSUMIDOR

PARECER FAVORÁVEL Nº 3567/2023

REFERÊNCIA: INDICAÇÃO LEGISLATIVA - PROCESSO N. 5951/2022

RELATOR: EDUARDO DO BLOG

Ementa: Indica ao executivo municipal edição de norma determinando a recolocação das faixas de pedestres, bem como as demais sinalizações de trânsito necessárias, ao longo da Rua Teresa.

Em consonância com os dispositivos elencados no art. 52, §1º, inciso I, II e III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, segue o parecer:

I - RELATÓRIO:

Trata-se de Indicação Legislativa de nº 5951/2022 do Ilmo. Sr. Vereador Domingos Protetor que “INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL EDIÇÃO DE NORMA DETERMINANDO A RECOLOCAÇÃO DAS FAIXAS DE PEDESTRES, BEM COMO AS DEMAIS SINALIZAÇÕES DE TRÂNSITO NECESSÁRIAS, AO LONGO DA RUA TERESA.”

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão de Obras e Assuntos Comunitários exararam parecer favorável à tramitação da referida Indicação Legislativa, sendo agora a Indicação submetida à apreciação da Comissão Permanente de Comissão de Segurança Pública, Serviços Públicos e Defesa do Consumidor.

Inicialmente, cumpre ressaltar as competências da Comissão de Segurança Pública, Serviços Públicos e Defesa do Consumidor, conforme disposto pelo Art.35, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis:

Art. 35. Constituem campos temáticos ou áreas específicas de atividades de cada Comissão Permanente:

IV - Da Comissão de Segurança Pública, Serviços Públicos e Defesa do Consumidor: (NR Resolução 001/2021)
a) matérias relativas ao serviço público da Administração Municipal direta e indireta, inclusive fundacional;
b) política e condições de funcionalidade do sistema municipal de segurança pública;
c) promoção da integração social, com vista à prevenção da violência e da criminalidade no Município.
d) relações de consumo e medidas de defesa do consumidor. (AC Resolução 001/2021)

Com base nas competências atribuídas à Comissão de Segurança Pública, Serviços Públicos e Defesa do Consumidor, segue o voto:

II - VOTO:

A indicação legislativa em análise tem por objetivo indicar ao executivo municipal edição de norma determinando a recolocação das faixas de pedestres, bem como as demais sinalizações de trânsito necessárias, ao longo da Rua Teresa.

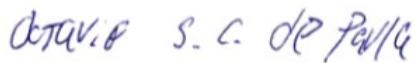
A proposta em exame encontra-se revestida de constitucionalidade e legalidade.

Ante o exposto, não há óbice à tramitação da presente proposição, motivo pelo qual nos manifestamos de forma FAVORÁVEL à sua apreciação em Plenário.

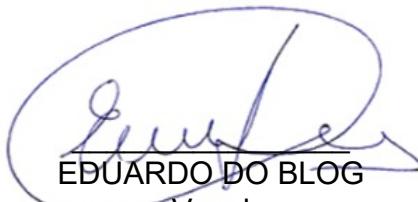
IV - PARECER DAS COMISSÕES:

A Comissão de Segurança Pública, Serviços Públicos e Defesa do Consumidor (Vogal) manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à tramitação desta proposição.

Sala das Comissões em 24 de Abril de 2023



OCTAVIO SAMPAIO
Presidente


DOMINGOS PROTETOR
Vice - Presidente
EDUARDO DO BLOG
Vogal